

RESOLUÇÃO Nº 853, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga os §§ 1º, 2º e 3º do art. 15 da Resolução 759, de 17 de dezembro de 2021, que institui a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 363, I, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, e
CONSIDERANDO a publicação da Resolução 838, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos de recebimento e tratamento de solicitações do titular de dados pessoais no Supremo Tribunal Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo eletrônico 004052/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º, 2º e 3º do art. 15 da Resolução 759, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DJE/STF em 28/10/2024.

Este texto não substitui a publicação oficial.